



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, com base na Lei Municipal 482/90, combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Produtividade, de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **NEY JOSÉ DE BRITTO**, brasileiro, solteiro, matrícula 152, CIRG nº 961411-8 SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 917.563.409-00, ocupante do cargo de “**Auxiliar Administrativo I**” junto ao Departamento Rodoviário, a partir de 02 de abril de 2018.

Parágrafo Único: A gratificação de função de 30% incidirá sobre a sua remuneração base nos termos da Lei Municipal 482/90 combinada com o art. 3º da Lei nº579/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de março de 2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal